



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.010, de 20 de novembro de 2003.

Prorroga o prazo de validade de concursos públicos e dá outras providências.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

D e c r e t a:

Art. 1º No interesse público fica prorrogado, por igual período o prazo de validade dos Concursos Públicos homologados em 22 de novembro de 2001, destinado ao provimento dos seguintes cargos: Agente de Vetores, Auxiliar de Serviços Gerais, Berçarista, Biólogo, Cozinheiro, Enfermeiro, Inspetor de Alunos, Marceneiro, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas, Pedreiro, Técnico de Enfermagem e Tecnólogo em Informática.

Art. 2º Ficam prevalecendo as demais disposições previstas nos Editais e no Decreto Municipal nº 2.834, de 22 de novembro de 2001.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de novembro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -